



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3328 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 06/2023

CONTRATO Nº 157/2024

OBJETO: A contratação especializada para implantação de parque esportivo – Bairro Aeroporto.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: L F O ENGENHRIA LTDA - EPP

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 13 de julho de 2026.

Jacarezinho, PR, 12 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 612/2025

LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso II.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: MBF EVENTOS LTDA.

OBJETO: A contratação do Artista Marco Brasil Filho (MBF) que tem por objetivo a realização de um show artístico durante o evento Show da Virada, que ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2025, no Município de Jacarezinho/PR.

ORÇAMENTARIA Nº: 1310 2369100262.124000 3.3.90.39 FR90 CÓD. 6291.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 108/2025.

Jacarezinho/PR, 03 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

REFERÊNCIA: Carnaval 2026

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2025

OBJETO: Concessão de apoio financeiro destinado ao desenvolvimento artístico e à produção cultural do enredo carnavalesco e do desfile do Bloco de Enredo V7, no Carnaval de Rua de 2026.

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

AGENTE CULTURAL: BLOCO DE ENREDO V7

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de maio de 2026

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 de dezembro de 2025.

FISCAL:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Silvia Rodrigues de Almeida

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR 90 CÓD. REDUZIDO 5197

Aline Roberta da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

REFERÊNCIA: Carnaval 2026

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2025

OBJETO: Concessão de apoio financeiro destinado ao desenvolvimento artístico e à produção cultural do enredo carnavalesco e do desfile do Coletivo de Maeacatu Baque Virado – Baque do Interior, no Carnaval de Rua de 2026.

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

AGENTE CULTURAL: COLETIVO DE MARACATU BAQUE VIRADO – BAQUE DO INTERIOR

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de maio de 2026

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 de dezembro de 2025.

FISCAL:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Silvia Rodrigues de Almeida

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR 90 CÓD. REDUZIDO 5197

Aline Roberta da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3328 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.13.00	3397	Contribuições Patronais - Fonte: 3104 — Demais impostos vinculados à educação básica – Exercícios Anteriores.	22.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			22.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

104	Demais impostos vinculados à educação básica	22.000,00
	TOTAL	22.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3328 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.13.00	6952	Contribuições Patronais - Fonte: 3000 — Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	80.000,00
DOTAÇÃO		0810.1212200092.038	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 3000 — Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			180.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	180.000,00
	TOTAL	180.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3328 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11005/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.377,14 (setenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.040	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 3103 — 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercícios Anteriores.	76.377,14
TOTAL DO CRÉDITO			76.377,14

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

103	5% Sobre Transferências Constitucionais	76.377,14
TOTAL		76.377,14

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 10.944 de 10 de novembro de 2025.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3328 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11006/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria
DOTAÇÃO		1110.1545100241.030
4.4.90.51.00	5122	Obras e Instalações - Fonte: 6041 – Convênio nº 016/2024 - SEIL - Recape Asfáltico – Exercício Corrente.
TOTAL DO CRÉDITO		500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

2.4.2.2.99.0.1.23.00.00.00.00 - 523	Transferência de Convênio nº 016/2024 - SEIL - Recape Asfáltico	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3328 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11007/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.1.90.11.00	1704	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	202.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030100142.237	
3.1.90.11.00	1833	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias – Exercício Corrente.	20.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030400172.238	
3.1.90.16.00	2063	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias – Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			227.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.1.90.04.00	1686	Contratação por Prazo Determinados - 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente	202.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030100142.237	
3.1.90.13.00	1844	Contribuições Patronais – Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias – Exercício Corrente.	20.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030400172.238	
3.1.90.11.00	2061	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias – Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			227.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3328 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11008/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.11.00	6804	Contratação por Tempo Determinado – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente	30.000,00
3.1.90.11.00	742	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente	142.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236500092.046	
3.1.90.13.00	1139	Contribuições Patronais – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente	25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			197.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES

ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.13.00	771	Contribuições Patronais – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente	100.000,00
3.1.90.16.00	781	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente	72.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236500092.046	
3.1.90.11.00	1123	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente	25.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			197.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial